



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 519 , DE 08 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **FRANCISCO PAULO HENRIQUE DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2165489, para assumir as funções de Chefe de Seção de Atendimento ao Usuário, código FG-02, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular, **JOSE EDUARDO SILVA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2165643.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor